



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2883



## LEI Nº. 1395/2023

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Grandes Rios, ao **Professor José Henrique Precoma** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA** no uso das atribuições que são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Grandes Rios aprovou e ele sanciona a seguinte:

## **L E I**

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do município de Grandes Rios, ao Professor José Henrique Precoma** pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Grandes Rios.

**Art. 2º** – O presente Título de que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Cidadania, e a sua entrega será efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal a qual se realizará em data a ser marcada pelo presidente e mesa executiva da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro de 2023. (08/11/2023).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal